

**TERMO ADITIVO N.º 160/2016**  
**CONTRATO N.º 072/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2016 – Homologado em 16/03/2016**

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e produtos químicos – Manutenção de piscina

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 21/03/2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito em Exercício do Município o Senhor LEOMAR ROHDEN, e empresa **LOJA CHAMA GÁS EIRELI - ME**, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Aquisição adicional de materiais de limpeza e produtos químicos que serão utilizados para limpeza e manutenção da Piscina semiolímpica construída junto ao Centro poliesportivo Cristal, neste Município, conforme descrição abaixo:

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Descrição dos produtos com características Mínimas</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>1.</b>	<b>1</b>	Algicida de choque – 5 litros cada GL – Marca Hidroll	R\$ 157,00	R\$ 157,00
<b>4.</b>	<b>2</b>	Cloro – 10 Kg cada GL – Marca Hidroll	R\$ 180,00	R\$ 180,00
<b>5.</b>	<b>1</b>	Algicida manutenção - 5 litros cada GL – Marca Hidroll	R\$ 90,00	R\$ 90,00
<b>6.</b>	<b>1</b>	Clarificante – 5 litros cada galão – Marca Hidroll	R\$ 90,00	R\$ 90,00

**Parágrafo Único:** Pela aquisição adicional, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 697,00 (seiscentos e noventa e sete reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**27.812.1250.2.030 – Manutenção das atividades do Centro Poliesportivo Cristal**  
3.3.90.30.11.1973 – Material Químico

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

**Pato Bragado - PR, em 04 de novembro de 2016.**

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE – Leomar Rohden**

**LOJA CHAMA GÁS EIRELI - ME – CONTRATADO - Jocimar Klein**